



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº 1.443/2023**

**CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:**

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Concede 03 (três) meses de licença sem remuneração a servidora efetiva **JOSIANE DOS SANTOS COSTA**, afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 07/03/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 8C33DC9E  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011